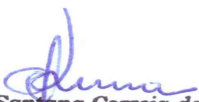




Secretaria de
Educação

DAE
Departamento de
Alimentação Escolar

MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	 Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição
Setembro de 2024	MATERNAL	2 anos a 3 anos e 11 meses	Manhã	

	SEGUNDA 23/09/24	TERÇA 24/09/24	QUARTA 25/09/24	QUINTA 26/09/24	SEXTA 27/09/24
Desjejum 07:30	Biscoito maisena + leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + leite integral com cacau 100%	Pão integral com requeijão + leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + Vitamina de abacate com banana
	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão
Almoço 10:30	Carne moída (patinho) refogada	Carne cozida (acém em cubos)	Ovo mexido com tomate	Carne cozida (acém em cubos) com batata	Frango cozido (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha
	-	Repolho refogado	-	-	-
Fruta	-	Banana	Mamão em cubos ou em canoa	Maça Picada	-

Informação nutricional

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	485	48%	Cálcio (mg)	122
Proteína	24	94	19%	Ferro (mg)	4
Lipídeos	16	142	29%	Retinol (mcg)	125
Carboidratos	61	244	50%	Vitamina C (mg)	11

Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.